



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3095/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA**, à servidora **EMÍLIA PIMENTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Educação Matemática e Científica, por **15 (quinze) dias**, no período de **29 de agosto a 12 de setembro de 2011**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 29 de setembro de 2011.

Walquiria Correa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Exercício